



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2748 de 10 de maio de 2023

Dá denominação a Campeira Municipal, construída junto ao CTG Guardiã do Pago.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º A Campeira Municipal, construída em anexo ao CTG Guardiã do Pago, situada no KM 52, SN, no Município de Planalto, Estado do Paraná, passa denominar-se: **CAMPEIRA MUNICIPAL PIONEIROS GUARDIÃO DO PAGO.**

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a devida identificação do local nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal